



## **ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 208/2021**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO) informa, por meio desta, que no **Convênio nº 208/2021 (000027007905)** e no **Plano de Trabalho do Convênio nº 208/2021 (000027015472)**, objeto do Processo Administrativo SEI nº 202200007005557, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio dessa Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), Polícia Militar (PMGO), Polícia Civil (PCGO), Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO), Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás (DGAP) e o **Município de Divinópolis Goiás**, visando suprimir todas as referências e atribuições referentes à Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás no convênio, conforme abaixo especificado:

### **I. Na CLÁUSULA TERCEIRA do convênio original - **suprimir** o item "3.5 - DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE GOIÁS"**

**LEIA-SE:**

**"3.5 - suprimido"**

-----

### **II. Na CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

**Onde se lê:**

**"Aditivo"**

**LEIA-SE:**

**"Convênio"**

-----

### **III. No Plano de Trabalho ao Convênio nº 208/2021:**

**Suprimir** Do cabeçalho o item: **"1.6 Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás"**

**LEIA-SE:**

**"1.6 - suprimido"**

**Suprimir** Do CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)  
o item: **"3.5 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE GOIÁS"**

**LEIA-SE:**

**"3.5 - suprimido".**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 11/08/2022, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032598296** e o código CRC **E4D46732**.

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS  
Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO - Fone: (62)  
3201-2562 - ngconvenios@gmail.com



Referência: Processo nº 202200007005557



SEI 000032598296